



TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços manutenção de serviços impressora para uso no Departamento de Arrecadação.

2. JUSTIFICATIVA

A presente prestação de serviço manutenção de impressora, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças (departamento de Arrecadação) deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quantidade	Produto
1	UN	MANUTENÇÃO E REVISÃO COMPLETA IMPRESSORA HP 1132

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

A proposta deveser global,e os orçamentos deverão serem enviados para o email informado no rodapé do Termo de Referência.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado Fabio Torres de Medeiros para fiscalização da execução do mesmo.



7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 10 de abril de 2024.

Fabio Torres de Medeiros
Diretor de Administração Tributária
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 006/2023 de 01/01/2023

FÁBIO TORRES DE MEDEIROS
Diretor da Administração Tributário

